



PORTARIA Nº 073/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 185/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 17/09/2026	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosely Gil Espina - Matrícula: 292204	Cláudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 246/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/12/2027	
FORNECEDOR: CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA	
ANEXO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313	Paulo Henrique Santos - Matrícula: 292278

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)